

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

**PORTARIA N.º 027/2015 DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução n. 472, de 09.04.2012, Considerando a Portaria PRE 014/2015, publicada no DJEMS 1214, de 04/02/2015; Considerando o disposto no art. 1º da Lei N.º 662/49, com redação dada pela Lei N.º 10.607/02, que institui o feriado nacional civil em comemoração ao Dia de Tiradentes.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 21 de abril de 2015, terça-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.
  - Art. 2º Também comunicar que no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal em razão de ponto facultativo.
  - Art. 3º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 22 de abril de 2015, quarta-feira.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
- Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 09 de abril de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO  
Diretora-Geral

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]

[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]
[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]
[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]
[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]	[REDAÇÃO]